



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Segunda-feira • 18 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1844

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Decreto Financeiro 8/2020-Março/2020**- Alteração do QDD no valor de 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais) e dá outras providências.
- **Decreto Financeiro 9/2020-Março/2020**- Abre Crédito Suplementar no valor de 546.500,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais) e dá outras providências.
- **Decreto Financeiro 10/2020-Março/2020**- Abre Crédito Suplementar no valor de 440.950,00 (quatrocentos e quarenta mil e novecentos e cinqüenta reais) e dá outras providências.
- **Decreto Financeiro 12/2020-Março/2020**- Abre Crédito Suplementar no valor de 512.610,02 (quinhentos e doze mil e seiscentos e dez reais e dois centavos) e dá outras providências.
- **Decreto Financeiro 13/2020-Março/2020**- Abre Crédito Suplementar no valor de 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) e dá outras providências.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Weligton Cavalcante De Gois / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Castro Alves, nº. 461 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LQNYSGOBYAFH7IKDNVVISW

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA QUIJINGUE

MARÇO/2020

DECRETO FINANCEIRO 8/2020

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 234.000,00
(DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS) e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 75 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2041 GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
33904000 - 0100000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2025 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 7101000 Material de Consumo		100.000,00
33904000 - 7101000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica		20.000,00
	Soma da Ação:	120.000,00
2045 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		
33903000 - 0119000 Material de Consumo		20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
2046 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 0119000 Material de Consumo		60.000,00
	Soma da Ação:	60.000,00
	Soma da Unidade:	200.000,00
0601 SECRETARIA DE SAÚDE		
2006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
33904000 - 6102000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica		14.000,00
	Soma da Ação:	14.000,00
2018 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA		
33903600 - 0114000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	24.000,00
	Total Geral:	234.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2041 GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
33903500 - 0100000 Serviços de Consultoria		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2025 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33901400 - 7101000 Diárias - Civil		15.000,00
33903900 - 7101000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
33909200 - 7101000 Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00
	Soma da Ação:	120.000,00
2045 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		
33903600 - 0119000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
2046 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 0119000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
	Soma da Ação:	60.000,00
	Soma da Unidade:	200.000,00
0601 SECRETARIA DE SAÚDE		
2006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
33903600 - 6102000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA QUIJINGUE

MARÇO/2020

DECRETO FINANCEIRO 8/2020

33903900 - 6102000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

9.000,00

Soma da Ação: 14.000,00

2018 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA

33903900 - 0114000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.000,00

Soma da Ação: 10.000,00

Soma da Unidade: 24.000,00

Total Geral: 234.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Quijingue, Estado Da Bahia 2 de março de 2020.

WELIGTON CAVALCANTE DE SOIS
PREFEITO Mat.001



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA QUIJINGUE

MARÇO/2020

DECRETO FINANCEIRO 9/2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 546.500,00
(QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E
QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 86 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2041 GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
33904000 - 0100000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica		50.000,00
	Soma da Ação:	110.000,00
	Soma da Unidade:	110.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2021 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901600 - 0195000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		7.500,00
	Soma da Ação:	7.500,00
	Soma da Unidade:	7.500,00
0601 SECRETARIA DE SAÚDE		
2014 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE		
31900400 - 6102000 Contratação Por Tempo Determinado		100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
2018 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA		
33903000 - 6102000 Material de Consumo		150.000,00
	Soma da Ação:	150.000,00
2052 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL (CAPS)		
31900400 - 6102000 Contratação Por Tempo Determinado		50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	300.000,00
0801 SECR. MUN. DE ASSIT. SOCIAL, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2037 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSIS. SOCIAL		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		20.000,00
33904000 - 0100000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica		11.000,00
	Soma da Ação:	31.000,00
2044 APOIO AO ESPORTE AMADOR		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		33.000,00
33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00
	Soma da Ação:	48.000,00
	Soma da Unidade:	79.000,00
0802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2049 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	50.000,00
	Total Geral:	546.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0201 SECRETARIA DE GOVERNO		
2057 GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
31901300 - 0100000 Obrigações Patronais		50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	50.000,00
0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2038 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA QUIJINGUE

MARÇO/2020

DECRETO FINANCEIRO 9/2020

	Soma da Unidade:	30.000,00
0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2005 GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	30.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2046 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33803600 - 0195000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.500,00
	Soma da Ação:	7.500,00
	Soma da Unidade:	7.500,00
0601 SECRETARIA DE SAÚDE		
2006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
31801300 - 6102000 Obrigações Patronais		50.000,00
33803600 - 6102000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		38.200,00
44905100 - 6102000 Obras e Instalações		20.000,00
	Soma da Ação:	108.200,00
2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		
31801300 - 6102000 Obrigações Patronais		50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
2018 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA		
31801300 - 6102000 Obrigações Patronais		141.800,00
	Soma da Ação:	141.800,00
	Soma da Unidade:	300.000,00
0701 SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2007 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
33803900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00
	Soma da Ação:	25.000,00
2015 GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA		
33803000 - 0100000 Material de Consumo		25.000,00
	Soma da Ação:	25.000,00
	Soma da Unidade:	50.000,00
0801 SECR. MUN. DE ASSIT. SOCIAL, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2042 MANIFESTAÇÕES E PROMOÇÕES CULTURAIS E TRADICIONAIS		
33803900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		79.000,00
	Soma da Ação:	79.000,00
	Soma da Unidade:	79.000,00
	Total Geral:	646.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Quijingue, Estado Da Bahia 2 de março de 2020.


WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS
PREFEITO Mat.001



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA QUIJINGUE

MARÇO/2020

DECRETO FINANCEIRO 10/2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 440.950,00
(QUATROCENTOS E QUARENTA MIL E NOVECENTOS
E CINQUENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 86 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2028 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - 0195000 Material de Consumo		165.000,00
	Soma da Ação:	165.000,00
2045 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		
33903000 - 0195000 Material de Consumo		104.550,00
	Soma da Ação:	104.550,00
2046 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 0195000 Material de Consumo		171.400,00
	Soma da Ação:	171.400,00
	Soma da Unidade:	440.950,00
	Total Geral:	440.950,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, Inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
0195000 Ação Judicial FUNDEF - Precatórios		440.950,00
	Total Geral:	440.950,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Quijingue, Estado Da Bahia 2 de março de 2020.

WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS
PREFEITO Mat.001



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA QUIJINGUE

MARÇO/2020

DECRETO FINANCEIRO 12/2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 512.610,02
(QUINHENTOS E DOZE MIL E SEISCENTOS E DEZ
REAIS E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 91 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701 SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1019 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
44905100 - 0144000 Obras e Instalações	182.610,02
	Soma da Ação: 182.610,02
1028 Construção de Praças e Jardins	
44905100 - 0144000 Obras e Instalações	330.000,00
	Soma da Ação: 330.000,00
	Soma da Unidade: 512.610,02
	Total Geral: 512.610,02

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
0144000 Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal	512.610,02
	Total Geral: 512.610,02

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Quijingue, Estado Da Bahia 4 de março de 2020.


WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA QUIJINGUE

MARÇO/2020

DECRETO FINANCEIRO 13/2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 92 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701 SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1009 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS	
44905100 - 0144000 Obras e Instalações	330.000,00
Soma da Ação:	330.000,00
Soma da Unidade:	330.000,00
Total Geral:	330.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
0144000 Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal	330.000,00
Total Geral:	330.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Quijingue, Estado Da Bahia 24 de março de 2020.


WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS
PREFEITO Mat.001